



CAINELLI DE ALMEIDA  
ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA  
COMARCA DE NOVO HAMBURGO/RS

PROCESSO Nº 5009671-74.2022.8.21.0019

**RELATÓRIO DE ANDAMENTOS PROCESSUAIS (Eventos 98 – 116)**

**CAINELLI DE ALMEIDA ADVOGADOS**, Administradora Judicial nomeada nos autos do processo de recuperação judicial de **R.B.J METAIS LTDA.** e **WITT GALVANOPLASTIA LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO DE ANDAMENTOS PROCESSUAIS**, com fulcro no artigo 3º, da Recomendação n. 72 do CNJ, nos termos a seguir:

## I

### **DO RELATÓRIO DE ANDAMENTOS PROCESSUAIS**

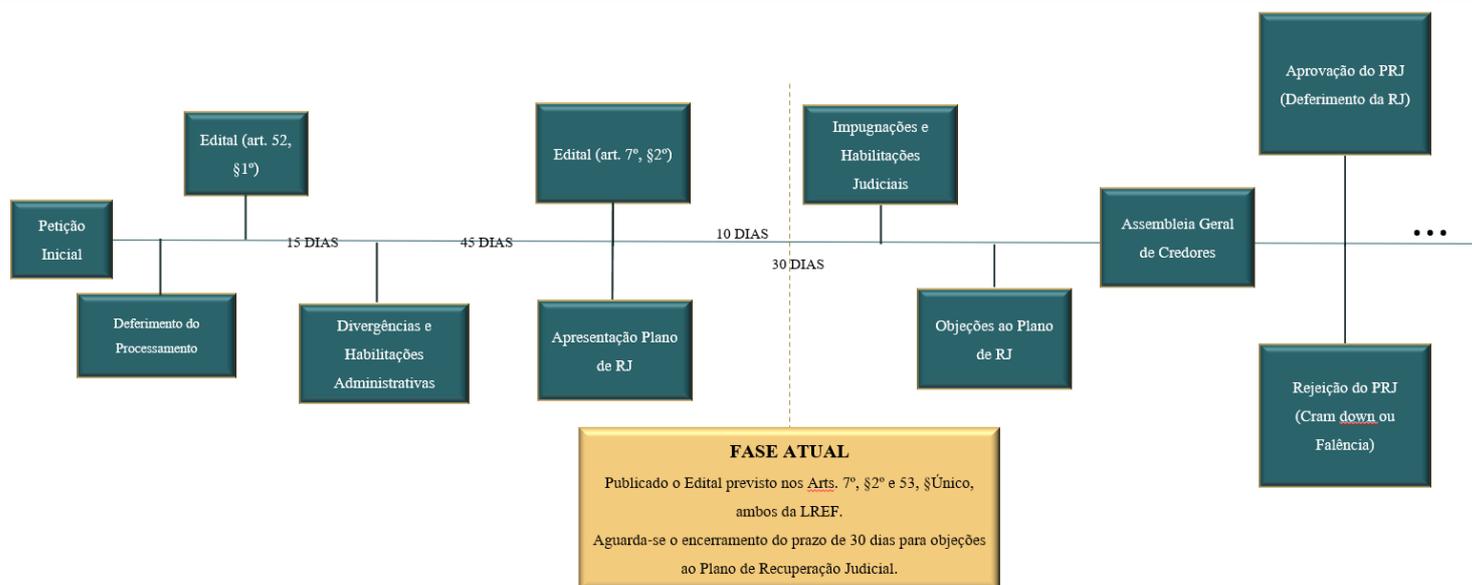
*Eventos 98 – 116*

1. O Relatório de Andamentos Processuais possui como principal objetivo *“contribuir com a celeridade e eficiência do processo e é uma excelente ferramenta de organização dos autos que comumente é repleto de petições de variados personagens, por se tratar de um processo coletivo com múltiplos interesses e pedidos”*, consoante o art. 3º, §1º, da Recomendação n. 72 do CNJ. Ademais, a sua principal função é informar as recentes petições protocoladas e o que se encontra pendente de apreciação pelo julgador.
2. Passa-se à análise do ocorrido no processo de recuperação judicial do Evento 98 ao 116.



## I.I DO CRONOGRAMA PROCESSUAL

3. O presente processo de Recuperação Judicial está em fase inicial e, no momento, os credores estão com prazo aberto para apresentação de suas habilitações e divergências administrativas. Abaixo, segue gráfico que ilustra a fase processual:



4. No atual momento processual, aguarda-se o encerramento do prazo de 30 dias para eventuais objeções ao Plano de Recuperação Judicial, já apresentado pelas Recuperandas.

## I.II DO RELATÓRIO DO PROCESSO

### Petições do Processo

5. Segue abaixo, os tópicos das principais petições que movimentaram o processo até o momento, posteriormente à apresentação do primeiro relatório (Evento 76):

DATA	EVENTO	MÉRITO
25/08/2022	<b>Evento 98</b>	Apresentação de novo Plano de Recuperação Judicial pelas empresas, como determinado pelo Juízo no Evento 88.



**CAINELLI DE ALMEIDA**  
ADVOGADOS

29/08/2022	<b>Evento 100</b>	Despacho do Juízo recebendo o Relatório da Fase Administrativa (Evento 93), Relatório dos Andamentos Processuais (Evento 97) e o Plano de Recuperação Judicial (Evento 98). Ainda, rejeitou os Embargos de Declaração opostos no Evento 94.
30/08/2022	<b>Evento 107</b>	Apresentação, pela Administração Judicial, da Minuta de Edital do artigo 7º, § 2º e Aviso do artigo 53, § único, ambos da Lei n. 11.101/2005.
05/09/2022	<b>Evento 108</b>	Ato ordinatório encaminhando o Edital à disponibilização no Diário Eletrônico. Disponibilizado no dia 06/09/2022 e publicado em 07/09/2022.
15/09/2022	<b>Evento 113</b>	Petição de Tratho Metal Química Ltda. requerendo o cadastramento nos autos para acompanhamento como interessada.
21/09/2022	<b>Evento 114</b>	Petição de Cooperativa de Crédito – Sicoob Maxicrédito apresentando Objeção ao Plano de Recuperação Judicial.
22/09/2022	<b>Evento 115</b>	Despacho proferido pelo Juízo no Incidente n. 5010918-90.2022.8.21.0019 e anexado aos presentes autos, informando aos credores que os relatórios de informativos dos créditos extraconcursais estão disponíveis no incidente supra.
22/09/2022	<b>Evento 116</b>	Despacho proferido pelo Juízo no Incidente n. 5010893-77.2022.8.21.0019 e anexado aos presentes autos, informando aos credores que os relatórios mensais de acompanhamento das recuperandas estão disponíveis no incidente supra.



CAINELLI DE ALMEIDA  
ADVOGADOS

6. Portanto, passa-se à análise das petições apresentadas no período.

7. **Evento 113 – Pedido de Cadastramento de Tratho Metal Química Ltda.:**

Trata-se de pedido de cadastramento nos autos do procurador de TRATHO METAL QUÍMICA LTDA., bem como de seu procurador. Sobre o tema, a decisão que deferiu o processamento é clara ao determinar *“a inclusão e o cadastramento de todos os credores e procuradores que se manifestarem nos autos assim postulando”*.

Todavia, é importante ressaltar que os credores não necessitam ser intimados de todos os atos processuais, bem como que a ausência de intimação não caracteriza a nulidade.

8. **Evento 114 – Objeção ao Plano apresentada por SICOOB**

Trata-se de Objeção ao Plano de Recuperação Judicial, apresentada por COOPERATIVA DE CRÉDITO – SICOOB MAXICRÉDITO.

Em relação à objeção acima, a Administração Judicial informa que aguardará o encerramento do prazo de 30 dias para objeções ao plano e, assim que transcorrido, apresentará relatório de todas as eventuais objeções ao plano apresentadas nos autos.

## II

### INCIDENTES PROCESSUAIS

9. Em relação aos incidentes processuais, até o momento, existem apenas dois ativos, quais sejam, o **Incidente de Relatórios Mensais de Atividades** e o **Incidente de Controle da Essencialidade de Ativos e Créditos Extraconcursais (Fiscais e Outros)**.

10. A Administração Judicial informa que apresentou o Relatório Mensal de Atividades em agosto contendo análise contábil de maio a julho de 2022 e visita técnica realizada em agosto de 2022 (Evento 14 do Incidente n. 5010893-77.2022.8.21.0019).

11. No mais, apresentará o novo Relatório ainda no presente mês, sendo que somente não o fez até esta data em razão do atraso no envio da documentação contábil por parte das Recuperandas.



CAINELLI DE ALMEIDA  
ADVOGADOS

**12.** Quanto ao Incidente de Crédito Extraconcursais (Incidente n. 5010918-90.2022.8.21.0019), informa que foi apresentado o segundo relatório informativo em agosto com análise contábil até julho de 2022 (Evento 14 do Incidente).

**13.** No ponto, informa que será apresentado o próximo relatório em outubro, respeitado o prazo de 60 dias, conforme determinado pelo Juízo no Evento 12 – DESPADEC1. (Incidente n. 5010918-90.2022.8.21.0019)

**14.** Por derradeiro, informa que todos os relatórios estão disponibilizados no site [www.calmeida.adv.br](http://www.calmeida.adv.br).

### III

#### CONSIDERAÇÕES FINAIS

**15. Isso posto**, a Administração Judicial acosta aos autos o Relatório de Andamentos Processuais, nos termos do artigo 3º, da Recomendação n. 72 do CNJ, bem como manifesta-se pelo recebimento da presente petição para os efeitos de:

- A. CADASTRAR** o credor TRATHO METAL QUÍMICA LTDA., através de seu procurador Alexandre Parra de Siqueira (OAB/SP 285.522) e;
- B. INFORMAR** que aguardará o encerramento do prazo de 30 dias para objeções ao plano de recuperação judicial, para apresentar relatório de todas as eventuais objeções ao plano apresentadas nos autos.

Nesses termos, pede deferimento.

Novo Hamburgo, 27 de setembro de 2022.

#### CAINELLI DE ALMEIDA ADVOGADOS

FÁBIO CAINELLI DE ALMEIDA  
OAB/RS 106.886

JÚLIO ALFREDO DE ALMEIDA  
OAB/RS 24.023